

PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS

1ª RECLASSIFICAÇÃO DO EDITAL A&R Nº 150/2026, DE 10 DE JULHO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul, Daniel Espírito Santo Garcia, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 150/2026, torna pública a 1ª Reclassificação das Vagas Remanescentes da CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERECIDO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO *CAMPUS RECIFE* NO ÂMBITO DO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS, conforme abaixo:

A Homologação do Resultado Final foi publicada no dia 04/08/2026 e está disponível no link: <<https://www.faifsul.org/wp-content/uploads/2026/08/Homologacao-do-Resultado-Final-Edital-Faifsul-150-2026-AR-IFPE-Recife-completoassinado.pdf>>. No documento consta convocação para matrícula dos candidatos dentro do número de vagas e além do número de vagas (suplentes), de acordo com o perfil declarado na inscrição.

Na 1ª reclassificação serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas, conforme itens **11.7, 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5** do edital, a saber:

11.7 De acordo com a necessidade do preenchimento das vagas, serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas neste edital.

11.7.1 A convocação para matrícula não garante a sua efetivação/deferimento, pois no preenchimento das vagas serão considerados o atendimento aos pré-requisitos para cada uma das ações afirmativas em que o candidato for convocado, assim como a distribuição das vagas dos cursos, constante no Quadro II deste edital, até o limite da ocupação de todas as vagas.

11.7.2 O candidato que não comprovar o atendimento dos pré-requisitos perderá o direito à vaga na ação afirmativa/cota para a qual foi convocado para matrícula.

11.7.3 O candidato que for convocado para matrícula dentro do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, e no caso de a solicitação ser deferida, terá a sua matrícula efetivada no curso.

11.7.4 O candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, mas se não tiver a sua matrícula efetivada/deferida por não estar dentro das vagas estabelecidas no edital, terá de aguardar uma possível desistência/cancelamento de matrícula para que possa ingressar no curso, o que só poderá acontecer se a carga horária do curso não tiver ultrapassado 25% da prevista neste edital.

11.7.5 Não será garantida a matrícula do candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas estabelecidas no edital, mesmo que esse apresente os pré-requisitos quando convocado.

O **Quadro I** apresenta a **convocação para matrícula da 1ª Reclassificação** e leva em consideração os itens 7.7 e 7.7.1 do referido Edital.

Quadro I – Lista de candidatos convocados para matrícula por Curso, Campus, Turno, Concorrência/ Ações Afirmativas e Situação

ELETRICISTA INDUSTRIAL (RECIFE) - NOITE					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCURRENCIA/ AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
2615000322	159	1604	ANTONIO MANOEL DE SOUZA JUNIOR	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615002305	160	1089	PAULO (NOME SOCIAL DE PAULO ANDRE DE ARRUDA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615002724	163	2266	ROBERTO WILLAMS FERREIRA DE SOUZA (NOME SOCIAL DE ROBERTO WILLAMS FERREIRA DE SOUZA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615002178	174	1006	IVALDO HERMINIO BATISTA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615001126	175	856	JOÃO WESLEY DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615001561	178	1571	GERALDO JOSÉ NASCIMENTO FILHO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615001441	186	1620	LUCAS SANTOS BARROS BARBOSA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615000523	189	2377	LEONARDO LUIZ DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615000083	191	163	SIDINEI JOSE DA COSTA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615000706	201	2259	JOSE FELIX DE SANTANA JUNIOR	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615001531	212	101	ALEXSANDRA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	APP	Não poderá se matricular, até 09/03/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.
2615000719	215	377	KARLA CRISTINA COSTA DE FREITAS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615001409	219	1207	IZABELLA SIQUEIRA RODRIGUES DE SOUZA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615001253	226	453	IRAPUA CARNEIRO (NOME SOCIAL DE IRAPUA CARNEIRO DE ALMEIDA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615002448	231	1803	SALOMÃO DA SILVA SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615000747	232	1782	KALLINDI NARAYANNA CANUTO DÓCA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615001906	235	1294	KLEBERSON LEANDRO ARAUJO DE SOUZA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615000717	236	633	LUCAS GABRIEL DE ARAÚJO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615001522	243	2638	PEDRO ASAFE NEVES ALMEIDA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615001453	250	437	SERGIO MURILO DE ANDRADE	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615001842	252	895	NATHALIA MARIA DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615000249	255	2674	ADRIE LETÍCIA DE OLIVEIRA DE	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615000634	264	232	CASSIA CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615000094	730	1712	ANDERSON DA SILVA VILA NOVA	APCD	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615002211	734	906	NICOLE SANTOS (NOME SOCIAL DE NICOLE MORAES DOS SANTOS)	APCD	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615001451	752	2478	PAULO HENRIQUE RAMOS DA SILVA	APCD	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615000354	925	2121	MARIA DE FATIMA CORREIA DA SILVA	APCD	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615002232	1008	550	BIANCA PEREIRA DE OLIVEIRA	APCD	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615000751	1090	77	EMERSON OLIMPIO CAVALCANTE	APCD	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615001606	2589	1505	CHERYL PARALISAN	APR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615000762	2674	734	INGRIS BARBOSA DA SILVA	APR	Convocado além do número de vagas (suplente)

Os candidatos que **não foram selecionados/convocados** para matrícula nesta reclassificação devem **acompanhar** as publicações de possíveis **novas convocações (reclassificações)** nos endereços eletrônicos: <<https://www.faifsul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Considerando o estabelecido no EDITAL FAIFSul N° 150/2026, o candidato deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações realizadas na inscrição **on-line**.

A comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme **Quadro III** do Edital, deve ser feita com entrega comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V**);

Quadro III - Município da área de abrangência das operações da Petrobras

Unidade da Petrobras	Estado	Município priorizado
Refinaria Abreu e Lima (RNEST)	Pernambuco	- Recife - Cabo de Santo Agostinho - Ipojuca

A **matrícula** será realizada de forma presencial, nos dias **07 e 08/10/2026**, no *campus* ofertante do curso em que o candidato for selecionado, excluídos sábados, domingos, recessos e feriados, conforme endereços, dias e horários de atendimento que seguem no **Quadro VI**:

Quadro VI - Endereços, dias e horários para matrícula on-line, com suporte presencial ou para matrícula presencial

Campus/Local de Oferta	Endereço	Dia/Horário
IFPE - Campus Recife	Av. Prof Luiz Freire, 500, Cidade Universitária - Recife-PE	07/10/2026 – Quarta-feira, das 14h às 16h e das 18h às 20h; 08/10/2026 – Quinta-feira, das 14h às 16h e das 18h às 20h;

9.1.1 Para realizar a matrícula e receber o auxílio para permanência o candidato deverá possuir ou realizar o cadastro no Portal gov.br/.

Como estabelecido nos itens 9.2 a 9.5 do Edital, no ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos, de acordo com o grupo de ação afirmativa que o candidato for selecionado/convocado:

9.2 O candidato selecionado deverá, no ato da matrícula, apresentar as cópias dos seguintes documentos:

I – ficha de matrícula – **ANEXO II**;

II – documento de identidade válido e oficial com foto (frente e verso);

III – cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade;

IV - comprovante de endereço/residência ou declaração de residência, conforme ANEXO V deste documento;

V – comprovante de escolaridade mínima, conforme item 5.2 deste Edital;

VI - declaração de Autorização de uso de imagem, voz e nome – **ANEXO III A**, o Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”) e o Termo de consentimento para o tratamento dos dados pessoais;

VII – certidão de registro civil de nascimento ou casamento, quando não estiver identificado no documento de identidade;

VIII – uma foto 3x4, recente e de frente;

IX – cartão/comprovante de conta bancária (conta corrente), registrada no CPF do próprio candidato;

X – comprovação de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a meio salário mínimo (R\$ 810,50), conforme estabelecido no item 5.1.2 - **ANEXO I** deste Edital;

XI – os candidatos às outras ações afirmativas deverão apresentar os documentos listados nos itens I a X deste item e os demais documentos comprobatórios de acordo com o tipo de grupo a que concorrem:

a) **APP (Pretos e Pardos)** - autodeclarar-se como Preto ou Pardo, conforme **ANEXO IV**.

b) **AM (Mulheres)** – autodeclarar-se como Mulher, conforme **ANEXO IV**.

c) **AIQ (Indígenas e Quilombolas)** – autodeclarar-se como Indígena ou Quilombola, conforme **ANEXO IV**.

d) **APCD (Pessoas com deficiência)** – laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

e) **APT (Pessoas Transgêneros, transexuais ou travestis)** – autodeclarar-se como transgênero, transexual ou travesti, conforme **ANEXO IV**.

f) **APR (Pessoas Refugiadas e Imigrantes)** – Certidão de refugiado ou autorização de residência expedida pelo governo brasileiro.

CADASTRO DE RESERVA – os candidatos convocados no CADASTRO DE RESERVA deverão apresentar os documentos listados nos itens I a IX, não sendo obrigatória a apresentação da comprovação de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a meio salário mínimo e a comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme Quadro III do Edital.

9.2.1 Não serão aceitas cópias não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.

9.3 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou ainda que não comparecer às aulas em até 10 dias letivos, após seu início, perderá o direito à vaga, e essa vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja aguardando a reclassificação.

9.4 Não será efetuada matrícula fora da data prevista neste edital ou em publicações posteriores que sejam originárias dele.

9.5 Será cancelada a matrícula do estudante que tiver encaminhado documentação e/ou informações falsas, fraudulentas ou quaisquer outros meios ilícitos ou que não cumprirem o estabelecido neste Edital, podendo ser submetido a inquérito.

O **Quadro VII** apresenta situação final de matrícula dos candidatos que foram convocados para matrícula dentro do número de vagas e além do número de vagas no Resultado Final, considerando o estabelecido no item 9.3 do EDITAL FAIFSul N° 150/2026, o candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

Quadro VII – Situação de Matrícula dos candidatos convocados pelo Resultado Final

ELETRICISTA INDUSTRIAL (RECIFE) - NOITE						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA
2615000223	4	2523	NIEDJA AZEVEDO DA SILVA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2615001944	5	1857	ARYANNE GONÇALVES DE ARAÚJO	AR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2615002248	6	1270	RENATO OLIVEIRA SILVA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2615002568	9	703	JOYCE CRISTINA LOPES DE ANDRADE	AR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2615000987	10	1243	DEVVSON MATIAS GOMES DA SILVA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2615002413	12	2367	MARCOS EDUARDO MOTA MARQUES BRUM	AR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2615000181	14	983	JACKSON FRANCISCO CRUZ	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2615002373	15	2393	PRISCILA MARTINS FRANÇA SILVA DE SOUZA	AR	Não poderá se matricular, até 16/05/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado

2615001309	17	1195	CONCEIÇÃO ALDENICE DA SILVA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2615001599	20	1511	CLAUDINIS XAVIER DA SILVA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2615001221	22	2380	GLEIBSON ALVES DA SILVA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2615002213	24	1902	ANA ISABELLY DE OLIVEIRA NUNES	AR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2615001461	26	770	GABRIELLY RAYANE	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2615001439	28	2706	JOÃO VICTOR VIEIRA MACHADO	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2615002176	29	1657	ARYELLE KIAARA DE OLIVEIRA	APP	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2615000215	30	1851	WELLINGTON VICTOR	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2615002503	33	2223	FERNANDO ALBUQUERQUE FONSECA	APP	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2615002393	34	1467	THEO EDUARDO VIEIRA FERREIRA	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2615001981	38	2272	PABLO KAUA PEREIRA DA SILVA	APP	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2615000057	42	1165	CYNTIA DANIELLE SOUZA DA SILVA	AM	Não poderá se matricular, até 05/06/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2615000640	47	711	ANA PRISCILA DA SILVA NASCIMENTO	AM	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2615002049	48	1206	FABÍOLA PINHEIRO DA SILVA	AM	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2615000287	64	2301	LUANA DO NASCIMENTO ALVES	AM	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2615001870	65	475	CARLA SUELLEN SOUZA PEREIRA	AM	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2615000817	67	889	AKYDAUANA MARQUES MIRANDA DE SOUZA LIMA GUSMAO (NOME SOCIAL DE AKYDAUANA MARQUES MIRANDA DE SOUZA LIMA GUSMAO)	AM	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2615001080	70	957	SHIRLENE SOBRINHO DOS SANTOS	AM	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2615000498	54	1927	ESTEVAO VICENTE DOS SANTOS	AIQ	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2615000679	112	1766	IRAPUAN ANGELO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AIQ	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2615001784	68	2077	RICARDO FERREIRA DA SILVA	APCD	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2615002223	165	317	MÁRCIO RAMOS DA SILVA	APCD	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2615001039	238	1980	ARIEL DE LIMA MARTINS (NOME SOCIAL DE ARIEL DE LIMA MARTINS)	APT	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2615000587	410	200	RENATA DAMYLLER (NOME SOCIAL DE CRISTIANO JOSÉ DA SILVA)	APT	Não poderá se matricular, até 02/12/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2615002183	425	2613	IVAN SILVA ROQUE (NOME SOCIAL DE IVAN SILVA ROQUE)	APT	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2615001010	848	612	LUCICL UMBELINA DA SILVA (NOME SOCIAL DE LUCI UMBELINA DA SILVA)	APR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2615000468	985	1676	YASMANY MARTINEZ AGUILERA (NOME SOCIAL DE YASMANY MARTINEZ AGUILERA)	APR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2615000521	46	1364	MATHEUS DE SOUZA MARQUES	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado

2615000524	49	1744	GIOVANY MELO DOS PRAZERES	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615000481	61	1112	SANDRERILDO SILVA LACERDA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2615001621	62	577	CAUA JOSE DA SILVA (NOME SOCIAL DE CAUA JOSE DA SILVA)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615000927	69	603	MAURO MARCOS DE OLIVEIRA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615000037	72	1046	FLAVIA DA SILVA DE FRANCA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2615000528	74	2091	ANDERSON SOARES CARNEIRO DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615000128	76	1708	WAGNER FERNANDO GOMES DA SILVA	AR	Não poderá se matricular, até 15/05/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2615001712	77	1640	GILEIDE BRANDAO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2615000186	78	2309	PEDRO HENRIQUE SIMPLICIO DE MORAIS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615000594	82	632	LAERCIO EDUARDO NASCIMENTO SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615001528	85	1448	JONAS DE CARVALHO SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615001433	90	1810	ABRAAO MAGALHAES DE FRANCA CARNEIRO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615000161	92	1264	JOÁS (NOME SOCIAL DE JOÁS JOSÉ DE SANTANA)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615000076	94	1311	MARCOS DANYLLO OLIVEIRA DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615001348	97	1575	RONALDO MENDES DA SILVA FILHO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2615000827	99	1018	CLARICE LUANY VASCONCELOS SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615002566	100	2678	OTAVIO FELIPE FAUSTO DOS SANTOS	AR	Não poderá se matricular, até 21/08/2028, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2615002683	101	1529	ADAILTON ALVES RAMOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2615000598	106	1204	ROBSON CLECIO DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615002345	107	507	FLÁVIO LOPES DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615000925	110	1666	MARIA J SILVA (NOME SOCIAL DE MARY SILVA)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2615002368	113	262	THAIS SOUZA RODRIGUES DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615000139	114	796	MARIA ISABEL COELHO DE MEDEIROS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615000969	116	1442	MARCOS CARDOZO SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615001018	119	765	GLEICIANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615002327	125	1849	WILLIAM DINIZ DE SOUZA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615000884	126	898	GILSON DA SILVA FELIX JUNIOR	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615000971	128	2708	LUIZ MANOEL BERENGUEL SOARES	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2615002643	135	628	ROSANA DIAS DOS SANTOS DE LIMA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615000179	136	949	ANA CRISTINA GUEDELHA DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615000270	139	1225	VLADYANE PEREIRA DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615000060	141	2637	NATALIA PRISCILA ARAÚJO DE SOUZA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado

2615001655	144	651	ANA MARIA DA SILVA	APP	Não poderá se matricular, até 13/08/2028, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2615001354	149	1174	MICHEL SANTANA (NOME SOCIAL DE MICHEL SANTANA FIDELIS DE ATAÍDE)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615000753	150	2702	DJANE CRISTINA DA CRUZ BRANDÃO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615001768	151	1425	WANDERSON FELIPE DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615002236	153	1877	ISALMIR OUTTES BERNARDO SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615000684	156	2404	RODRIGO YLLBOR HONORATO DA COSTA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615001787	121	2629	EMILY LARISSA PEREIRA DA SILVA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615001020	123	1735	VANESSA (NOME SOCIAL DE VANESSA ZACARIAS DA SILVA)	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2615000018	147	1777	KASSIA KARINE MONTEIRO DE SOUZA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615000165	158	207	GLADYS NASC GILA DE PAULA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615000526	164	800	TALIA CRISTINE CANDIDO DE SANTANA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615001689	167	2569	MAYARA DE BRITO SILVA FERREIRA (NOME SOCIAL DE MAYARA DE BRITO SILVA FERREIRA)	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615000237	168	1065	BEATRIZ FERREIRA LIRA DA SILVA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615001490	185	395	MARIA JOANA BERNADINO	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615001657	193	37	STHEFANNY RAYANNE MENEZES RODRIGUES	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2615002267	195	274	STEPHANY KHALLYSSA FERREIRA SILVA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615002497	198	582	ERIKA MARIA DE MIRANDA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615000860	207	70	MARIANA LAVÍNIA DA SILVA ANDRADE	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615000825	262	2694	MAGDA PEREIRA MENDES	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2615002233	276	1357	JULIANA KARLA DA SOLEDADE	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615001102	277	725	DANIELLE LYRA SILVESTRE	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615002667	325	1057	JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE LIMA	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615002599	221	1784	LUCIANO JOSÉ DA SILVA	APCD	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615002292	222	570	BEROALDO NASCIMENTO SERGIO JUNIOR	APCD	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615000381	299	277	WANDERLAN DE FREITAS GAMA	APCD	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615000560	616	94	BIANCHI MERINE SANTOS CRUZ	APCD	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615002494	429	963	JAY BATISTA (NOME SOCIAL DE JAYANNE REBEKA BATISTA DOS SANTOS)	APT	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2615001575	489	2534	TALLYTHA BEATRIZ PEREIRA FERREIRA	APT	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615002084	693	1749	EBERTON CARLOS BRÁS DO NASCIMENTO	APT	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615001581	757	742	ARTHUR FREITAS DE LIMA	APT	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615002055	1435	1670	KHALEL WANGARA SABAM	APR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado

2615000470	2066	1164	ORESTE FERNANDES DIAS (NOME SOCIAL DE ORESTE FERNANDES DIAS)	APR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615000341	2376	606	DANIELA DOS SANTOS COSTA DE OLIVEIRA SANTOS (NOME SOCIAL DE DANIELA DOS SANTOS COSTA DE OLIVEIRA)	APR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615002669	2517	2559	ISABEL MOSQUEDA MOSQUEDA	APR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado

Outras informações referentes ao edital serão publicadas nos endereços eletrônicos:
<<https://www.faifsul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Recife, 17 de setembro de 2026

James Radson da Silva Lima
Coordenador do Programa Autonomia
e Renda no IFPE

Daniel Espírito Santo Garcia
Diretor-Presidente da FAIFSUL



EDITAL FAIFSul A&R Nº 150/2026

ANEXO I - Comprovação de vulnerabilidade socioeconômica

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins, que no momento estou exercendo trabalho
() Autônomo () Profissional Liberal, função de _____, recebendo em média R\$ _____ mensais nos três meses anteriores à abertura das inscrições.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

() Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

() Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

() Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

() Extratos bancários dos três meses anteriores à abertura das inscrições das contas ativas (corrente e/ou poupança).

() Contrato de trabalho devidamente assinado.

() Outros documentos: _____

Justificativa para apresentar outros documentos: _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFsul A&R Nº 150/2026

ANEXO I - DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADO OU TRABALHADOR INFORMAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro não possuir fonte de renda e assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

() Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;

() Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

() Carteira de Trabalho (CTPS): devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso, as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

() Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Segue **link** para obter o documento: <https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01&produto=FGTS>;

() Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso;

() Comprovante de inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;

() Comprovações do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;

(_____) Outros documentos: _____

Justificativa: _____

() Não possuo documentos comprobatórios: Justificativa para não apresentar documentos: _____

Observação importante: Caso o declarante não possua documentos comprobatórios deve incluir uma testemunha e anexar cópias dos documentos de Identidade e CPF da mesma. A testemunha e o declarante não podem ser parentes até terceiro grau civil.

Assinatura da Testemunha: _____

Documento de Identidade da Testemunha: _____

CPF da Testemunha: _____

Data: _____, _____ de _____ de _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____ -

Assinatura do declarante

EDITAL FAIFSul A&R Nº 150/2026

ANEXO I

ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A MEIO SALÁRIO-MÍNIMO PER CAPITA

O candidato ou seu responsável legal deverá verificar em que categoria se enquadra e apresentar cópia(s) do(s) documento(s) para comprovação de renda familiar per capita referente a média dos três meses anteriores à data de início das inscrições do processo seletivo, ou seja, os meses de abril, maio e junho de 2026 (R\$ 810,50).

1. TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM A FAMÍLIA DEVEM COMPROVAR RENDA:

1.1 Se algum membro da família for menor de idade: apresentar Certidão de Nascimento, Documento oficial de Identificação com foto ou CPF do menor;

1.2 Para todos os membros da família maiores de 18 anos: apresentar Documento oficial de Identificação com foto ou CPF, assim como documentos comprobatórios da situação de renda declarada.

2. TRABALHADORES ASSALARIADOS

2.1 Contracheques;

2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

2.3 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

2.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

2.6 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições (item exclusivo para quem não possui contracheques).

3. ATIVIDADE RURAL

3.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;

3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

3.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

3.5 Notas fiscais de vendas.

4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;

4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

4.3 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições.

5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

5.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

5.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;

5.5 Declaração de Autônomo ou Profissional Liberal, conforme modelo disponível neste Edital;

5.6 Contrato de trabalho devidamente assinado.

6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 6.2 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;
- 6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

7. CANDIDATOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS DEMAIS CATEGORIAS COM RENDIMENTOS EXCLUÍDOS PARA FINS DA SOMA DE RENDA PER CAPITA

- 7.1 Comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;
- 7.2 Comprovantes do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência.

8. OUTROS (ESTÁGIOS, BOLSAS OU DESEMPREGADO)

- 8.1 Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;
- 8.2 Declaração de Desempregado, conforme modelo disponível neste Edital;
- 8.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 8.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- 8.5 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 8.6 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.

EDITAL FAIFSul A&R Nº 150/2026

ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA

DADOS PESSOAIS

CURSO:	2. TURNO:	3. Grupo/Ação afirmativa/Cota:
4. NOME:		
5. DATA NASCIMENTO:		
6. ENDEREÇO:		
7. NÚMERO:		8. COMPLEMENTO:
9. BAIRRO:		10. CEP:
11. CIDADE:		12. ESTADO:
13. SEXO: () F () M	14. ETNIA: () Amarela () Branca () Preta () Parda () Indígena () Não declarada	
15. E-MAIL:		
16. TELEFONE RESIDENCIAL:	17. TELEFONE CELULAR:	19. TELEFONE COMERCIAL:
20. NACIONALIDADE:		21. ESTADO CIVIL:
22. NÚMERO FILHOS:	23. PROFISSÃO:	24. TIPO SANGUÍNEO:
25. NATURALIDADE:		
26. GRAU DE INSTRUÇÃO:	☐ Ensino Fundamental Completo ☐ Ensino Médio Incompleto ☐ Ensino Médio Completo ☐ Ensino Fundamental Incompleto ☐ Ensino Superior Incompleto ☐ Ensino Superior Completo ☐ Pós-Graduado	
27. RENDA FAMILIAR PER CAPITA (SIG): (SM: Salário Mínimo – R\$ 1.621,00) a) RFP < 0,5 SM b) 0,5 SM < RFP < 1 SM c) 1 SM < RFP < 1,5 SM d) 1,5 SM < RFP < 2,5 SM e) 2,5 SM < RFP < 3 SM f) RFP > 3 SM		
28. PESSOA COM DEFICIÊNCIA?? () Sim () Não SE SIM, QUAL?		
a) Visual b) Física c) Auditiva d) Mental e) Múltipla f) Condutas Típicas g) Outro - Qual? _____		
29. QUANTOS MEMBROS POSSUI NA FAMÍLIA? _____		

DOCUMENTAÇÃO

30. CPF:	31. Nº IDENTIDADE:	32. UF:	33. ORGÃO EXPEDIDOR:	34. DATA EMISSÃO: / /
35. Nº TÍTULO ELEITORAL:	36. ZONA:	37. SEÇÃO:	38. DATA EMISSÃO: / /	39. UF:
40. Nº CERT RESERVISTA:	41. REGIÃO MILITAR:	42. SÉRIE:	43. UF:	44. ANO:

45. CERTIDÃO CIVIL: () Nascimento () Casamento			
46. NÚMERO DO TERMO:	47. FOLHA	48. LIVRO:	49. DATA EMISSÃO: / /
50. CARTÓRIO:			
51. MUNICÍPIO DO CARTÓRIO:		52. UF:	

DADOS ESCOLARES:

53. ESCOLA ONDE CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL:	55. ANO DE CONCLUSÃO:
56. ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:	57. ANO DE CONCLUSÃO:
58. ÁREA DE PROCEDÊNCIA DA ESCOLA DE ORIGEM: () Urbana () Rural	
59. TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM: () Pública Municipal () Pública Estadual () Pública Federal () Particular () Filantrópica () Outro	

DADOS DA FAMÍLIA

60. NOME DO PAI:		61. FALECIDO? () Sim () Não
62. NOME DA MÃE:		63. FALECIDA? () Sim () Não
64. GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI: ()	65. GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE: ()	
a) Ensino Fundamental Incompleto b) Ensino Fundamental Completo c) Ensino Médio Incompleto d) Ensino Médio Completo e) Ensino Superior Incompleto f) Ensino Superior Completo g) Pós-Graduado h) Mestrado i) Doutorado j) Analfabeto k) Alfabetizado		
66. ESTADO CIVIL DOS PAIS: () Casados () Divorciados () Solteiros () Viúvo(a) () Outros		
67. ENDEREÇO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL (CASO O ALUNO NÃO MORE COM OS PAIS):		68. NÚMERO:
69. COMPLEMENTO:	70. BAIRRO:	71. CEP:
72. CIDADE:		73. ESTADO:
74. TELEFONE RESIDENCIAL:	75. TELEFONE CELULAR :	76. TELEFONE COMERCIAL:
77. E-MAIL DOS PAIS:		
78. RENDA FAMILIAR DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS?		
79. ONDE O ALUNO RESIDE? () Com os Pais () Casa de Estudantes () Cônjuge () Mãe () Pai () Amigos () Pensionato () Outros		
80. NOME DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO:		81. PARENTESCO:

Assumo a responsabilidade pela indenização, total ou parcial, de danos causados por mim ao patrimônio deste estabelecimento, assim como de respeitar os dispositivos do seu regimento Interno.

Declaro estar ciente de todas as informações contidas neste documento.

_____, ____ de _____ de 2026.
(Local e data)

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFsul A&R Nº 150/2026

ANEXO III A - DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM, VOZ E NOME

Pelo presente instrumento particular, eu _____,
de nacionalidade _____, estado civil _____,
profissão _____, portador da Carteira de Identidade
nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____,
residente _____ na
_____, nº _____,
bairro _____, cidade _____,
estado _____, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Pernambuco (IFPE) a reproduzir, veicular e divulgar, gratuitamente, a minha
imagem, voz e nome, por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a
veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet,
redes sociais, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou
que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou
áudio.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante



Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”)

Titular

_____ (nome completo por extenso), estado civil _____, profissão _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____ (endereço completo, cidade e estado), CEP _____

Controladora

Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Consentimento para tratamento de dados pessoais

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda com que a Petrobras realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.

Dados pessoais e finalidades do tratamento

A Petrobras fica autorizada a **usar, reproduzir e realizar o tratamento** da minha **imagem, voz e nome** contidos nas fotografias e/ou vídeos, que ficarão armazenados no Banco de Imagens da Petrobras (“BIP”) e poderão ser utilizados pela Petrobras, livre de quaisquer ônus e sem que seja devido ao Titular qualquer pagamento, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebida, conforme detalhado abaixo:

1. Programa Autonomia e Renda Petrobras. O Programa Autonomia e Renda Petrobras, em parceria da Petrobras com os Institutos Federais, visa a oferta de cursos de formação profissional nos níveis técnico subsequente ao ensino médio e de qualificação profissional relacionados ao eixo tecnológico de controle e processos industriais. As vagas ofertadas são destinadas a grupos populacionais em condições de vulnerabilidade e exclusão social, pessoas sem vínculo formal de emprego e de baixa renda, priorizando mulheres, pessoas transgêneros, transexuais ou travestis, indígenas e quilombolas, refugiados, pessoas com deficiência, pretos, pardos, moradoras da área de abrangência das operações da Petrobras.

Os dados pessoais listados neste Termo, no âmbito do contexto descrito acima, serão utilizados para as seguintes finalidades:

- ☐ campanhas internas
- ☐ usos institucionais externos
- ☐ publicidade
- ☐ desinvestimentos/ venda de ativos;
- ☐ divulgação de diversidade (de gênero, raça, orientação sexual, idade, capacidade física).

2. Esta autorização inclui todas as modalidades de utilização em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, incluindo, mas não se limitando a, por exemplo:

- Transmissão e retransmissão através de televisão, satélite, celular e rádio;
- A disponibilização através de redes de computadores, como internet, intranet, e-mail, telefonia, banco de dados e similares;
- A exibição localizada em eventos, painéis, telões, cinema, displays e painéis impressos;
- A distribuição de cópias físicas através de cd, dvd, blu-ray, fita magnética, disco ótico, pendrive, disco rígido, fonograma e impressos em geral.
- São permitidas ainda a edição, modificação, adaptação, publicação, reprodução total ou parcial, interatividade e tradução.

A presente autorização engloba a possibilidade de alteração da imagem para uso em obra composta, utilização em publicidade, institucional ou não, mala-direta e promoções em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, desde que não se desnature a finalidade nem se desvirtue o contexto original em que foi concebida.

A Petrobras está ainda autorizada a sublicenciar o uso da imagem do Titular a terceiros, nos mesmos termos da autorização acima, bem como do disposto sobre Compartilhamento dos dados abaixo.

Prazo O Titular autoriza o uso e consente com o tratamento da imagem, voz e dados, nas condições previstas neste Termo até cinco anos após o encerramento da vigência contratual do programa supracitado.

Compartilhamento dos dados

A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com terceiros subcontratados, parceiros de negócio, editoras, pesquisadores, veículos de comunicação e outras Participações Societárias da Petrobras; desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para as seguintes finalidades:

- Prestação de serviços relacionados à implementação das finalidades previstas no item 2 supra.

A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com órgãos governamentais, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido e observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18.

Segurança dos Dados

A Petrobras responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter da Petrobras, em relação aos dados por ela tratados, a qualquer momento, e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do §5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

Revogação do Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico bipetrobras@petrobras.com.br.

A revogação do consentimento e pedido de eliminação dos dados pessoais acarretará exclusão da imagem do BIP, não sendo mais utilizada futuramente.

O Titular declara que tem ciência de que, no caso de campanhas corporativas já realizadas, em andamento ou encaminhadas para divulgação, não será possível realizar a eliminação dos dados pessoais, e, portanto, os dados do Titular serão utilizados para publicação.

Por ser essa a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso e tratamento dos meus dados pessoais acima descritos, sem que nada haja a ser reclamado, a qualquer título, sobre direitos à minha imagem, nome e/ou voz, ou a qualquer outro direito.

_____, ____/____/____.

Assinatura do declarante

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pelo qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (“Termo de Consentimento”).

Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda que a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, doravante denominada Controladora, realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.

Os tratamentos de dados pessoais realizados com base neste Termo de Consentimento poderão ser realizados por meio das seguintes Operadoras, que atuarão em nome da Petrobras:

- FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Dados pessoais

A Controladora fica autorizada a tratar os seguintes dados pessoais do Titular:

- Nome e CPF

Finalidades do tratamento dos dados pessoais

Os dados pessoais listados neste Termo de Consentimento serão utilizados para a seguinte finalidade:

- ☐ monitorar indicadores de empregabilidade dos participantes do Programa Autonomia e Renda Petrobras.

Compartilhamento dos dados

A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com o Ministério do Trabalho e Emprego, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para a seguinte finalidade:

- monitorar indicadores de empregabilidade dos participantes do Programa Autonomia e Renda Petrobras.

Segurança dos Dados

A Controladora responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Término do Tratamento dos Dados

A Controladora está autorizada a manter e tratar os dados pessoais fornecidos pelo Titular com base neste Termo até 31 de dezembro de 2030.

Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter da Controladora, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

Direito de Revogação do Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico cc-petrobrassocioambiental@petrobras.com.br

NOME DO TITULAR

ASSINATURA

EDITAL FAIFsul A&R Nº 150/2026

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

De acordo com o estabelecido neste Edital, eu _____, inscrito
para _____ preenchimento _____ de _____ vagas _____ relativas _____ ao _____ Curso
_____, inscrito sob o CPF nº _____,

declaro, sob penas da lei, identificar-me como

(Observação: selecione/marque todas as condições que correspondam ao seu perfil):

I - Desempregado ou pessoa de baixa renda - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

II - () preto () pardo

III - () mulher

IV - () pessoa com deficiência - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

V - () indígena ou quilombola

VI - () pessoa transgênero, transexual ou travesti

VII - () pessoa refugiada - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

VIII - () imigrante com autorização de residência no Brasil - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul A&R Nº 150/2026

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Nome: _____

Nome Social: _____

Documento de Identidade: _____

Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Curso: _____

De acordo com o estabelecido na Homologação do Resultado Final do Edital, na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo.

Endereço: _____

Nº: _____ Complemento: _____

CEP: _____ Estado: _____

Cidade: _____

Bairro: _____

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, “Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”, pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante